

PROJETO DE LEI 01-0278/2008 do Vereador Adolfo Quintas (PSDB)

“Denomina “Rua Manoel Nazário da Silva” conhecida com Rua 5 (Cinco), o espaço livre sem denominação localizado, entre a Rua 4 (quatro) e Rua 1 (um), no Conjunto Habitacional Itaim Paulista – Itajuíbe – Bairro do Itaim Paulista, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Manoel Nazário da Silva, situada entre a Rua 4 (quatro) e Rua 1 (um), no Conjunto Habitacional Itaim Paulista – Itajuíbe – Bairro do Itaim Paulista.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 29 de abril de 2008. Às Comissões competentes.”